



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresas para prestação de serviços de divulgação de Atos da Administração Pública e assuntos de interesse público, via emissora de televisão, mídia digital e impressa com alcance no município e municípios adjacentes (distância máxima de 100 KM) para o período de 12 meses.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Divulgação de Mídia em Rádio de Abrangência Regional para exclusiva divulgação da EXPO XAXIM 2025, sendo inserções mínimas de 30 segundos, em horários nobres de grande audiência.	70 UN	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00

2.2 A contratação de uma rádio com abrangência regional para a exclusiva divulgação da EXPO XAXIM 2025 fundamenta-se na necessidade de alcançar de maneira eficiente e efetiva o público-alvo da região, promovendo o evento e garantindo ampla visibilidade. Considerando a relevância do evento para a economia local, a cultura regional e o turismo é indispensável utilizar um meio de comunicação de massa que assegure grande alcance e alto impacto, sobretudo em horários de maior audiência.

2.3 A divulgação da EXPO XAXIM 2025 é essencial para garantir que o evento alcance o maior número possível de pessoas interessadas, maximizando a participação do público e gerando impacto econômico positivo na região. A rádio é um dos veículos mais eficazes de comunicação na abrangência regional, pois atinge diretamente o público-alvo da localidade, incluindo áreas rurais e urbanas, por meio de linguagem acessível e com credibilidade consolidada.

2.4 Por fim, espera-se que a campanha de divulgação por meio da rádio aumente consideravelmente a participação do público no evento, promovendo a EXPO XAXIM 2025 como uma oportunidade de integração social, cultural e econômica, fortalecendo a identidade regional e gerando retorno financeiro para o município e aos expositores.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de divulgação foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 3.430,0.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



PREFEITURA DE
XAXIM

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0010/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **RADIO CLUBE ALTO URUGUAI LTDA.**
CNPJ: **11.540.921/0001-63**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025)

Fonte de Recurso: 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 20 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal